



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1080, DE 06 DE JULHO DE 2018.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR ADAO PINTO JUNCAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

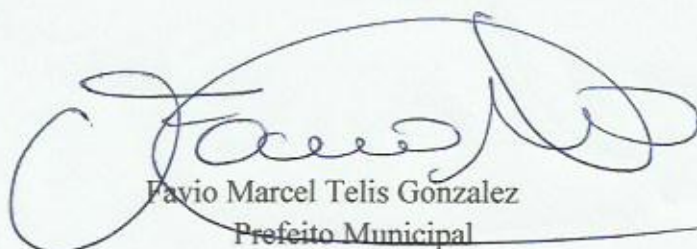
CONSIDERANDO o memorando nº 847/2018 enviado pela Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

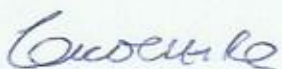
Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor Adão Pinto Juncal, Condutor, matrícula nº 2708-1, pelo período de 15 dias, a contar de 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 19/07/2013 a 18/07/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/